



Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso

CNPJ: 37.464.831/0001-24

Gestão 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Autoria: Executivo Municipal.

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a comprar imóvel no município de Nova Maringá e dá outras providências”.

A Sra. **QUIZA CASAGRANDE**, Prefeita Municipal de Nova Maringá-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel em área de expansão urbana, registrado sob as matrículas nº 13.030 e 13.029, do Livro nº 2, Fls. 01F, no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro-MT, totalizando uma área de 14,4611 hectares, conforme a seguinte especificação:

- **Da matrícula nº 13.030**, denominada Chácara Arinos – Área B, será adquirida integralmente a área de 10,1046 hectares, com o seguinte caminhamento: O MP1, marco de madeira de lei, encontra-se cravado comum com terras da Chácara Arinos – Área Remanescente e com terras do Lote 3-4; Deste ao rumo magnético de 74°45'SE, confrontando-se com terras do Lote 3-4, encontra-se aos 285,00 metros o MP2; Deste segue ao rumo magnético de 14°00'SW, limitando com terras da Chácara Arinos II, hoje Loteamento Arinos, encontrando-se aos 102,22 metros o MP3; Deste segue ao rumo magnético de 14°00'SW, limitando com terras da Chácara Arinos – Área A, encontrando-se aos 270,27 metros o MP4; Deste segue ao rumo magnético de 74°00'NW, limitando



Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso

CNPJ: 37.464.831/0001-24

Gestão 2025/2028

com terras do Lote 7-B, encontrando-se aos 162,78 metros o MP5; Deste segue ao rumo magnético de 14°00'NE, limitando com terras do Lote nº 7-B, encontrando-se aos 98,00 metros o MP6; Deste segue ao rumo magnético de 74°00'NW, limitando com terras do Lote nº 7-B, encontrando-se aos 120,00 metros o MP7; Deste segue ao rumo magnético de 13°35'07"NE, limitando com terras da Chácara Arinos – Remanescente, encontrando-se aos 300,70 metros, o MP1, o qual foi nosso ponto inicial deste caminhamento.

- **Da matrícula nº 13.029**, denominada Chácara Arinos – Área A, será desmembrada e adquirida a área de 4,3565 hectares, com o seguinte caminhamento: A demarcação e descrição deste perímetro, inicia-se pelo vértice MP-01, conforme assinalado em planta anexa e cravado em comum com terras da Chácara Arinos – “Área A”, hoje: Área Desmembrada 01 – Lote A e o Loteamento Arinos; Deste segue com rumo magnético de 76°00'NE com distância de 198,40 metros, confrontando com o Loteamento Arinos, até o vértice MP-02; Deste segue com rumo magnético de 14°00'SW com distância de 123,39 metros, confrontando com o Loteamento Arinos, até o vértice MP-03; Deste segue com rumo magnético de 74°00'NW com distância de 40,00 metros, confrontando com parte do mesmo lote, hoje: Área Desmembrada 02 – Lote B, até o vértice MP-04; Deste segue com rumo magnético de 14°00'SW com distância de 35,00 metros, confrontando com parte do mesmo lote, hoje: Área Desmembrada 02 – Lote B, até o vértice MP-05; Deste segue com rumo magnético de 74°00'NW com distância de 278,59 metros, confrontando com terras do Lote nº 7-B, até o vértice MP-06; Deste segue com rumo magnético de 14°00'NE com distância de 117,27 metros, confrontando com terras da Chácara Arinos – “Área B”, matrícula nº 13.030 do CRI de São José do Rio Claro/MT, até o vértice MP-07; Deste segue com rumo magnético de 76°00'NE com distância de 120,00 metros, confrontando com parte do mesmo lote, hoje: Área Desmembrada 01 – Lote A, até o vértice MP-08; Deste segue com rumo



Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso

CNPJ: 37.464.831/0001-24

Gestão 2025/2028

magnético de 14°00'NE com distância de 30,00 metros, confrontando com parte do mesmo lote, hoje: Área Desmembrada 01 – Lote A, até o vértice MP-01, o qual foi nosso ponto de partida.

Parágrafo Único. O imóvel referido será destinado exclusivamente para o atendimento de relevante interesse público.

Art. 2º. O valor da aquisição será de R\$ 2.991.725,00 (dois milhões novecentos e noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme avaliação de mercado realizada por Comissão Especial designada para essa finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Maringá – MT, 23 de janeiro de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2025/2028

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente proposta visa à aquisição de imóvel em expansão urbana urbano, com desmembramento de áreas específicas das matrículas nº 13.029 e 13.030, para atender ao relevante interessante público. O desmembramento é necessário para ajustar o projeto às especificações urbanísticas e atender às demandas habitacionais do município. As áreas foram avaliadas e descritas detalhadamente no Memorial Descritivo, assegurando a conformidade com os valores praticados no mercado.

ziente da relevância da matéria e do impacto social positivo que a iniciativa representa, submetemos o Projeto de Lei nº 007/2025 para apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Maringá – MT, 23 de janeiro de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal

MATRÍCULA
13.029

FOLHA
01F

1º Ofício - Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos

CNM 063339.2.0013029-35
São José do Rio Claro

Mato Grosso

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS COM 6,3421 HA (SEIS HECTARES, TRINTA E QUATRO ARES, VINTE E UM CENTIARES), DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR COM 31,8435 HA, DA CHÁCARA ARINOS, SITUADA NA ESTÂNCIA GUAPORELÂNDIA, MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE CHÁCARA ARINOS - "ÁREA A", tendo perímetro de: 1.188,65 metros, com o seguinte caminhamento: O MP1, marco de madeira de lei, encontra-se cravado comum com terras da Chácara Arinos - Área B e com terras da Chácara Arinos II, Deste ao rumo magnético de 76°00'NE, confrontando com terras da Chácara Arinos II, hoje Loteamento Arinos, encontrando-se aos 120,00 metros o MP2; Deste segue ao rumo magnético de 14°00'SW, limitando com terras do Loteamento Arinos, encontrando-se aos 123,00 metros o MP3; Deste segue ao rumo magnético de 76°00'NE, limitando com terras do Loteamento Arinos, encontra-se aos 198,40 metros o MP4; Deste segue ao rumo magnético de 14°00'SW, limitando com terras do Loteamento Arinos, encontrando-se aos 158,39 metros o MP5; Deste segue ao rumo magnético de 74°00'NW, limitando com terras do Lote nº7-B, encontrando-se aos 318,59 metros o MP6; Deste segue ao rumo magnético de 14°00'NE, limitado com terras da Chácara Arinos Área B, encontrando-se aos 270,27 metros o MP1, o qual foi o ponto inicial deste caminhamento. Tudo conforme apresentação dos seguintes documentos: Planta e Memorial Descritivo, datados de 13/07/2023, e TRT OBRA/SERVIÇO nº CFT2302750536, quitada, elaborados por Osvaldo João Sambugari, Técnico em Estradas, CFT-BR 1568398212-0. Apresentou CND/ITR código 01FE.F97C.36EC.FEBC, para o NIRF 1.932,151-1, emitida às 15:14:34 h, do dia 17/07/2023, pela SRF; e, CCIR 2023 código 901.172.112.674-3, quitado, a área total de 41,1400 ha. **PROPRIETÁRIO:** RICARDO ALONSO, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador do RG nº 3.063.324-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 442.567.879-68, residente e domiciliado em Nova Maringá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9.767, Lº 2, em 22/01/2016, neste RI. São José do Rio Claro, 25 de julho de 2023. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01- 13.029 - Existe **Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta**, com o BDF, datado de 19/12/1985, averbado sob nº 14-5.995, constante da Av. 02-22.692, do RI de Diamantino-MT, das Av(s) 01-754 e 01-9.767, ambas deste RI, estabelecendo que o proprietário comprometeu-se a desmatar 50% do imóvel, e, **Termo de Responsabilidade de Execução e Manutenção de Floresta em Manejo**, averbado sob nº 25-5.995, no RI de Diamantino-MT, e das Av(s) 01-754 e 01-9.767, ambas deste RI, estabelecendo que a floresta com a área de 705,00 ha da área remanescente da propriedade, que é de 3.749,9561 ha (antes dos desmembramentos), fica gravada como de utilização limitada. O imóvel foi matriculado conforme requerimento do proprietário, datado de 13/07/2023. Em. 90,50 + 3,62 (ISS). Selo Dg 3x2 76184. Protocolo nº 47.048, de 17/07/2023. São José do Rio Claro, 25 de julho de 2023. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.



70.507

Data de emissão: 30/12/2011 01:39:27



Página 1

MATRÍCULA

13.030

FOLHA

01F

1º Ofício - Registro de Imóveis,

Títulos e Documentos

CNM 063339.2.0013030-32

São José do Rio Claro

Mato Grosso

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS COM 10,1046 HA (DEZ HECTARES, DEZ ARES, QUARENTA E SEIS CENTIARES), DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR COM 31,8435 HA, DA CHÁCARA ARINOS, SITUADA NA ESTÂNCIA GUAPORELÂNDIA, MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE CHÁCARA ARINOS - "ÁREA B", tendo perímetro de: 1.338,97 metros, com o seguinte caminhamento: O MP1, marco de madeira de lei, encontra-se cravado comum com terras da Chácara Arinos - Área Remanescente e com terras do Lote 3-4; Deste ao rumo magnético de 73°45'SE, confrontando-se com terras do Lote 3-4, encontrando-se aos 285,00 metros o MP2; Deste segue ao rumo magnético de 14°00'SW, limitando com terras da Chácara Arinos II, hoje Loteamento Arinos, encontrando-se aos 102,22 metros o MP3; Deste segue ao rumo magnético de 14°00'SW, limitando com terras da Chácara Arinos - Área A, encontra-se aos 270,27 metros o MP4; Deste segue ao rumo magnético de 74°00'NW, limitando com terras do Lote 7-B, encontrando-se aos 162,78 metros o MP5; Deste segue ao rumo magnético de 14°00'NE, limitando com terras do Lote nº 7-B, encontrando-se aos 98,00 metros o MP6; Deste segue ao rumo magnético de 74°00'NW, limitado com terras do Lote nº 7-B, encontrando-se aos 120,00 metros o MP7; Deste segue ao rumo magnético de 13°35'07"NE, limitando com terras da Chácara Arinos - Área Remanescente, encontrando-se aos 300,70 metros, o MP1, o qual foi o ponto inicial deste caminhamento. Tudo conforme apresentação dos seguintes documentos: Planta e Memorial Descritivo, datados de 13/07/2023, e TRT OBRA/SERVIÇO nº CFT2302750536, quitada, elaborados por Osvaldo João Sambugari, Técnico em Estradas, CFT-BR 1568398212-0. Apresentou CND/ITR código 01FE.F97C.36EC.FEBC, para o NIRF 1.932,151-1, emitida às 15:14:34 h, do dia 17/07/2023, pela SRF, e, CCIR 2023 código 901.172.112.674-3, quitado, a área total de 41,1400 ha. **PROPRIETÁRIO: RICARDO ALONSO**, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador do RG nº 3.063.324-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 442.567.879-68, residente e domiciliado em Nova Maringá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9.767, Lº 2, em 22/01/2016, neste RI. São José do Rio Claro, 25 de julho de 2023. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

Av. 01- 13.030 - Existe **Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta**, com o IBDF, datado de 19/12/1985, averbado sob nº 14-5.995, constante da Av. 02-22.692, do RI de Diamantino-MT, das Av(s) 01-754 e 01-9.767, ambas deste RI, estabelecendo que o proprietário comprometeu-se a desmatar 50% do imóvel; e, **Termo de Responsabilidade de Execução e Manutenção de Floresta em Manejo**, averbado sob nº 25-5.995, do RI de Diamantino-MT, e das Av(s) 01-754 e 01-9.767, ambas deste RI, estabelecendo que a floresta com a área de 705,00 ha da área remanescente da propriedade, que é de 3.749,9561 ha (antes dos desmembramentos), fica gravada como de utilização limitada. **O imóvel foi matriculado conforme requerimento do proprietário, datado de 13/07/2023.** Em 90,50 + 3,62 (ISS). Selo Dig. _____, Protocolo nº 47.048, de 17/07/2023. São José do Rio Claro, 25 de julho de 2023. Eu, _____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.



70.507

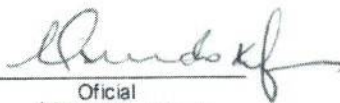
Data de emissão: 30/12/2011 01:39:30



Página 1

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução fiel da matrícula nº 13030, não existindo quaisquer registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem vabr de certidão, conforme Art. 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Claro-MT, 26 de dezembro de 2024.



Oficial

Heraldo Kiefer

Oficial Registrador

CPF: 818.536.667 34

Comarca de S. José, Rio Claro - MT



1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Código da Serventia (TJMT): 246 - CNS: 00.333.0 - Heraldo Kiefer
E-mail: canotajeiro@tjmt.com.br - Tel.: (64) 3640.2000
Av. Argentina, 325 - Centro - CEP 78405-000 - São José do Rio Claro - MT

Poder Judiciário do Estado
de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 246

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176 (1)

CEM53325 R\$. 26,50

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



70.507

Data de emissão: 30/12/2011 01:39:31

Página 2